

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Faço saber que, ad referendum do plenário da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), realizar-se-á, no dia 19 de junho, às 10h00, audiência pública a respeito do Projeto de Lei nº 167/2019, que denomina "Praça Marielle Franco" o logradouro público localizado em frente à estação de metrô "Galeria dos Estados". Fábio Felix, Presidente da CDDHCEDP - CLDF

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 00002-00002014/2019-20. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019. PARTES: Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Supremo Tribunal Federal. Objeto: Compartilhamento da gestão de parte da Praça dos Três Poderes (PTP), do Bosque dos Ministros, do Bosque dos Pinus e da área verde que circunda o STF. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 16 de maio de 2019. Signatários: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal; José Antônio Dias Toffoli, Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal; Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

## CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00410-00010602/2018-90. Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF CNPJ nº 00.475.855/0001-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento dos Autos de Infrações nº CM00788388, CM00884340, 1005474624, 1005456238 e CP00444228, veículo RENAULT/CLIO de PLACA JGC-0141 de propriedade do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 692,96 (Seiscentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos). RECONHECEMOS A DÍVIDA, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26.04.2018). AUTORIZAMOS a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor da cidades empresa, com recurso do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-0090 - Natureza. Despesa 339092 - Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Karolyne Guimarães dos Santos Borges - Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38916/2019

Processo: 00040-00066782/2018-38 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de impressão de grande porte (impressão de documentos em grandes quantidades, confecção de formulários e acabamento de correspondências a serem encaminhadas aos contribuintes), para atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2019-SCG/SAGA/SEFP e na Proposta da Empresa. DO VALOR: O valor total anual do CONTRATO é de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05032, emitida em 17/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Titular da empresa.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36292/2018

Processo: 00040-00052898/2018-90 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluída as tratativas de um novo ajuste; c) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF nº 198/2019 - SEFP/GAB/AJL, para suprimir 25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 42.389,10 (quarenta

e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para o montante de R\$ 31.791,83 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); e d) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 19.340,03 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05373, emitida em 09/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, ou tão logo concluída as tratativas de um novo ajuste. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- UASG-925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde se sagraram vencedoras as empresas: Cbf Comércio De Confeções Bandeira Eireli - Me, no valor total de R\$ 25.500,00; e La Martini Industria, Comercio E Serviços Eireli, no valor total de R\$ 85.000,00. Processo nº 00410-00011758/2018-98. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/23 de maio de 2019  
JANILDO NUNES DA MOTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0015/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis/instalações (buchas, caixas de esgoto, registro e outros), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00012834/2018-82, CONVÓCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ. 21.638.856/0001-67, COMERCIAL JSM - CNPJ. 24.938.227/0001-40, COM. MAT. CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS - CNPJ. 21.875.005/0001-38, LEDLUZ IND. COM LTDA - CNPJ. 12.072.665/0001-90, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ. 18.768.894/0001-20, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0009/2019, até o dia 29 de maio de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços

## AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0034/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0034/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem - caixa plástica vazada, (grupo 30.19). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 25/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços

## AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0035/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0035/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva e etc, (grupo 30.16). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 26/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 65 - GEAUT/COFIF/SUREC/SEFP, DE 20 DE MAIO DE 2019  
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 1477/2019, contra SIMPLES COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CF/DF 07.812.479.001-85, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso